



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0554/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Clausula sétima – da rescisão: 7.2 a extinção do presente contrato dar-se –a nos termos da Clausula II, por rescisão unilateral da Administração.

CONSIDERANDO o requerimento da contratada de 29.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato por prazo determinado do (da) Senhor (a) **Maria Joelandi Atanazio de Lima Xavier - CPF: 071.258.414-57**, a partir da data da solicitação – 29.10.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 29.10.2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 11 de novembro de 2021.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.929.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.r-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220119103845.pdf>
assinado por: idUser 161